



Decreto Nº 133 - de 28 de Agosto de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 43.840,00 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 526, 07 de Dezembro de 2018

Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 43.840,00 (quarenta e três mil e citocentos e quarenta reais) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração			
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração			
2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00		- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 02		- - - - - R\$	5.000,00
Unidade 03 - Secretaria da Fazenda			
Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda			
2.03.00.04.123.0002.2.0022-100 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA FAZENDA/TESOURARIA	- - - - - R\$	4.800,00
Total da Sub-Unidade 00		- - - - - R\$	4.800,00
Total da Unidade 03		- - - - - R\$	4.800,00
Unidade 04 - Secretaria de Educação			
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação			
2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	10.000,00
2.04.00.12.306.0004.2.0028-147 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00		- - - - - R\$	20.000,00
Total da Unidade 04		- - - - - R\$	20.000,00
Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil			
Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil			
2.06.00.04.122.0002.2.0056-100 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DOS VEICULO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	620,00
2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	1.100,00
Total da Sub-Unidade 00		- - - - - R\$	1.720,00
Total da Unidade 06		- - - - - R\$	1.720,00
Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social			
Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social			
2.08.00.08.122.0002.2.0077-100 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00		- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 08		- - - - - R\$	10.000,00
Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer			
Sub-Unidade 01 - Esporte			
2.10.01.27.812.0010.2.0098-100 - 3.3.90.36.00	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	- - - - - R\$	2.320,00
Total da Sub-Unidade 01		- - - - - R\$	2.320,00
Total da Unidade 10		- - - - - R\$	2.320,00
Total da Instituição 02		- - - - - R\$	43.840,00
Total Geral Acrescido		- - - - - R\$	43.840,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito			
Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito			
2.01.00.04.122.0002.2.0004-100 - 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE	- - - - - R\$	4.800,00
Total da Sub-Unidade 00		- - - - - R\$	4.800,00
Total da Unidade 01		- - - - - R\$	4.800,00
Unidade 02 - Secretaria de Administração			
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração			
2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	4.241,64
2.02.00.04.122.0002.2.0007-100 - 4.4.90.51.00	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	758,36
Total da Sub-Unidade 00		- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 02		- - - - - R\$	5.000,00
Unidade 04 - Secretaria de Educação			
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação			
2.04.00.12.361.0004.2.0030-147 - 3.3.90.39.00	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00		- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 04		- - - - - R\$	10.000,00
Unidade 05 - Secretaria de Saúde			



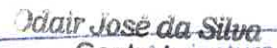
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde		
2.05.01.10.301.0005.2.0046-102 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	-----R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----R\$	10.000,00
Total da Unidade 05	-----R\$	10.000,00
Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil		
Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil		
2.06.00.15.451.0006.2.0058-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CEMITÉRIO E CAPELA	-----R\$	620,00
2.06.00.15.452.0006.2.0059-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS VIAS PÚBLICAS	-----R\$	1.100,00
Total da Sub-Unidade 00	-----R\$	1.720,00
Total da Unidade 06	-----R\$	1.720,00
Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social		
Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social		
2.08.00.08.244.0008.2.0082-100 - 3.3.90.30.00 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	-----R\$	5.000,00
2.08.00.11.334.0009.2.0086-100 - 3.3.90.36.00 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	-----R\$	2.320,00
Total da Sub-Unidade 00	-----R\$	7.320,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.08.01.08.244.0013.2.0092-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CADASTRO UNICO IGD / PBF	-----R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----R\$	5.000,00
Total da Unidade 08	-----R\$	12.320,00
Total da Instituição 02	-----R\$	43.840,00
Total Geral Anulado	-----R\$	43.840,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 28 de Agosto de 2019


JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
Publicado no Quadro de Avisos em 28/08/19


Contador em exercício
CRC MG 090072

Funcionário (Nome/Carimbo)